



Assembleia de Freguesia de Campia Edital

Marta Diana Martins Ferreira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Campia, do Município de Vouzela:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia **09 de abril de 2026**, pelas **19:30h**, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

Período antes da Ordem do Dia

1. Leitura e votação da ata da última assembleia de freguesia.
2. Informações do Presidente da Assembleia de Freguesia.

Ordem do Dia

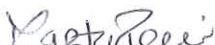
1. Informação a que se refere a alínea e) do número 2 do artigo 9º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (apreciação).
2. Apreciação, discussão e votação da conta de gerência do ano de 2025.
3. Apreciação do inventário de bens móveis e imóveis à data de 31 de dezembro de 2025.
4. Apreciação, discussão e votação da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026.
5. Apreciação, discussão e votação da Norma de Controlo Interno para a Freguesia de Campia.
6. Apreciação, discussão e votação de doação do artigo urbano inscrito na matriz da freguesia de Campia sob o número 807.
7. Apreciação, discussão e votação de Auto de transferência de recursos no âmbito da transferência de competências do Município para as Freguesias – Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
8. Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Período de intervenção do público.

1. Período aberto ao público.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Campia, 25 de março de 2026
A Presidente da Assembleia,



(Marta Diana Martins Ferreira)